PORTARIA/DGRH/Nº. 213 DE 1º DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o pedido de rescisão apresentado, através do protocolo nº 20395/2025, do dia 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário de **WALESSON ROCHA DE FRANÇA** da função temporária de Auxiliar de Professores da Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 112/2024